



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

ar/

DECRETO Nº 906 DE 14 DE ABRIL DE 1981.

"QUE SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE Cr\$.... 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1465, de 13 de abril de 1981,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º. - Ficam suplementadas as dotações abaixo discriminadas, na importância total de Cr\$..... 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros):

### 5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 5.2 Pessoal

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03070212.17 Manutenção dos serviços do Setor Pessoal..Cr\$. 20.000,00

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.1 Fiscalização e Lançamentos

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03080302.21 Manutenção dos serviços do Setor de Fiscalização e Lançamentos.....Cr\$. 100.000,00

#### 6.3 Contabilidade

3.1.0.0 Despesas de Custeio  
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos  
03080322.25 Manutenção dos Serviços da Contabilidade..Cr\$. 30.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$. 150.000,00

ARTIGO 2º. A presente Suplementação será coberta com recursos proveniente da seguinte anulação:

9.0.0.0 Reserva de Contingência  
99999999 Fundo de Reserva Orçamentária.....Cr\$. 150.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$. 150.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- segue verso -